



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 656-A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quarta-feira, 14 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 656-A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora da Administração

PORTARIA Nº 2727, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para o fim que especifica e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos autos do Processo TC-91/013/10 o E. Tribunal de Contas do Estado determinou a apuração de responsabilidades e eventuais prejuízos em relação à contratação do Banco Nossa Caixa S/A, tendo por objeto a prestação de serviços bancários relacionados à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, formalizada com dispensa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores SAULO CASEMIRO, RG nº 32.745.268-7, Gestor de Convênios e Contratos, JOSÉ ROBERTO MASSAROPPE, RG nº 5.316.621, Engenheiro Civil e FABIANA APARECIDA FERRAZ DE ARRUDA ALVES, RG nº 28.619.060-6, Escrivã, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão Especial destinada a apurar responsabilidades e eventuais prejuízos decorrentes da contratação direta do Banco Nossa Caixa S/A, tendo por objeto a prestação e serviços bancários relativos à folha de pagamento dos servidores públicos municipais, formalizada com dispensa de licitação, bem como de atos que antecederam mencionado ajuste.

Art. 2º - É fixado em 20 (vinte) dias, improrrogável, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Especial constituída nos termos do artigo primeiro, com entrega de relatório conclusivo.

Registre-se, publique-se como de praxe e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 29 de outubro de 2018.